



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, formaliza-se a demanda para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria gestão pública aplicada a licitações e contratos administrativos, em caráter continuado, para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

#### Unidade Requisitante

|                         |                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| Unidade                 | Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21 |
| CNPJ                    | 19.698.999/0001-12                                     |
| Autoridade Requisitante | Renata Bandeira Jardim                                 |

#### Objeto

Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão pública aplicada a licitações e contratos administrativos, em caráter continuado, contemplando:

- análise e revisão de editais, termos de referência, atas e contratos;
- suporte técnico em contratações diretas (dispensa e inexigibilidade);
- apoio à implementação da Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos;
- consultoria na estruturação de governança das contratações públicas;
- capacitação e assessoramento técnico às equipes de licitações e contratos;
- elaboração de pareceres técnicos sobre dúvidas jurídicas ou procedimentais.

#### Justificativa da Necessidade



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO  
Jurisdição – Piauí

PROC. CRP-21ª/ADM Nº 27/2025

Folha 3 Visto



CONSELHO REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
21ª Região

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequação das práticas do CRP-21 à Lei nº 14.133/2021, assegurando maior eficiência, segurança jurídica, transparência e conformidade dos processos de contratação pública.

A inexistência de quadro técnico interno especializado implica riscos relevantes, tais como falhas em editais, nulidade de licitações, descumprimento de prazos e fragilidade no atendimento a auditorias e órgãos de controle, comprometendo a imagem e a regularidade institucional.

Assim, a contratação é medida estratégica e imprescindível para fortalecer a governança, reduzir riscos de responsabilização administrativa e assegurar economicidade e eficiência na gestão das contratações do Conselho.

#### **Data Prevista da Demanda**

A execução da presente contratação deverá ter início no exercício financeiro de 2025, no dia 31 de outubro de 2025, conforme previsão orçamentária do CRP-21.

#### **Alinhamento com o Plano de Contratações Anual**

Registra-se que não houve a elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício em referência. Entretanto, a presente demanda encontra-se alinhada às diretrizes orçamentárias do CRP-21, compatível com as dotações existentes e com as prioridades da Autarquia.

#### **Indicação da Equipe de Planejamento**

- Cleverton Moreira Aires
- Felipe Ferreira de Carvalho

#### **Especificações e Estimativa da Contratação**

Objeto único e indivisível, estimado para prestação pelo período de 12 (doze) meses.

#### **Declaração**

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO  
Jurisdição – Piauí



CONSELHO REGIONAL DE  
**PSICOLOGIA**  
21ª Região

PRO. CRP-21ª/ADM Nº 27/2025  
Folha 4 Visto

Teresina – PI, 08 de outubro de 2025

Renata Bandeira Jardim

Renata Bandeira Jardim  
Psicóloga CRP-01976  
Conselheira Presidente